



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 025/89

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 25 de julho de 1989, em todo o território do município de Chopinzinho, dia do Colono e do Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de julho de 1989.

  
Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 13 de julho de 1989.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 35.01 09 89 511  
de 13 de julho de 1989